



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **GUILHERME ANTONIO MORAIS LIMA** , em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato- PI, 18 de março de 2026.

Hildemar Viana da Silva
Vereador-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação deste Egrégio Plenário a presente proposição que visa conceder o Título de Cidadão Mulatense ao Ilustríssimo Médico Dr. Guilherme Antônio Morais Lima, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim do Mulato – PI.

O Dr. Guilherme Antônio Morais Lima tem se destacado por sua atuação profissional pautada na ética, no compromisso e na dedicação à promoção da saúde da população mulatense. Ao longo de sua trajetória em nosso município, vem contribuindo significativamente para o fortalecimento dos serviços de saúde, atendendo com zelo, responsabilidade e sensibilidade as demandas da comunidade.

Sua conduta humanizada no exercício da medicina, aliada ao conhecimento técnico e à disposição em servir, tem sido fundamental para garantir um atendimento digno e de qualidade à população, especialmente àqueles que mais necessitam. O reconhecimento de seu trabalho ultrapassa o campo profissional, sendo também evidenciado pelo respeito, admiração e gratidão manifestados pelos cidadãos de Jardim do Mulato.

Além disso, sua integração com a comunidade local demonstra um verdadeiro espírito de pertencimento, adotando este município como sua terra e contribuindo diretamente para o bem-estar social e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Diante do exposto, fica evidente que o Dr. Guilherme Antônio Morais Lima é merecedor desta honraria, que representa uma das mais altas distinções concedidas por esta Casa Legislativa, como forma de gratidão e reconhecimento por sua contribuição ao desenvolvimento humano e social de Jardim do Mulato.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI, 20 de março de 2026 .

Hildemar Viana da Silva
Vereador

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camara@jardimdomulato.pi.leg.br